



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º 4253/2025

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal da Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a seção I da Lei Municipal nº 3362 de 17 de junho de 2025 e em atenção a Ata nº 01/2025

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o “**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE**” de Santo Antônio do Sudoeste, para o mandato do biênio 2025/2027, com base na Ata nº 01/2025 de 25 de abril de 2025.

I. REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL

Titular: José Dorival Bandeira

Suplente: Cíntia Fernanda Lanzarin

Titular: Elionete Castilhone

Suplente: José Arlindo Favetti

Titular: Carla da Rocha Dall’Onder

Suplente: Alex Gotardi

Titular: Vislaine Aparecida Pedretti

Suplente: Daniela Ortega

II. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Valdir Antonio Carvalho

Suplente: Claudio Alain do Carmo



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

Titular: Andreia Bandeira

Suplente: Marcelo dos Santos

III. REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES

Titular: Lauri da Cruz

Suplente: José Ernani Hansen

Titular: Clemente dos Santos

Suplente: Marli Fatima de Souza

Titular: Claudete de Oliveira da Rocha

Suplente: Joziane Bueno Andre

Titular: Marli Fátima de Souza

Suplente: Alceu Alves da Silva

IV. REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Neusa Rosane Lenz Viana

Suplente: Neusa Portela

Associação de Funcionários Municipais de Santo Antonio do Sudoeste

Titular: Ana Marcia Bandeira Machado

Suplente: Gilmar Paim de Campos

V. REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE EMPRESARIOS

Titular: Marizete Aparecida Coelho Marsango

Suplente: Vanilce Vilant



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Titular: Amabili Gabriela Gradaschi

Suplente: Larissa Schreiner Bitencourt

VI. REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE PROFISSIONAIS

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Cleiton Igor Moro

Suplente: José Eduardo Bandeira

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: José Dorival Bandeira

Vice -Presidente: Ana Marcia Bandeira Machado

Secretário: Carla da Rocha Dall’Onder

Artigo 2º - O desempenho da função de membro do referido conselho não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao município.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JULHO DE 2025.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal